CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATO DA MESA N.º 6 / 2016

Abre Crédito Adicional de R$300.000,00 suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o autorizado pela Lei n.º 3524-A, de 3.10.16,

RESOLVE :

Artigo 1.º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de São Vicente, um Crédito Adicional de R$300.000,00 (*trezentos mil reais*) suplementar à dotação de código 01.031.0012.2.284.3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente ;

Artigo 2.º - Fica anulado, parcialmente, no valor de R$300.000,00 (*trezentos mil reais*), o saldo do crédito orçamentário de código 01.031.0012.1.026.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .

Artigo 3.º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1.º deste Ato, será coberto com o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo anterior, nos termos do inciso III, § 1.º do art. 43 da Lei n.º 4.320/64 .

Artigo 4.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 4 de outubro de 2016 .

ALFREDO MOURA - **Presidente**

DIOGO BATISTA - **2.º Secretário**

LC